



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RELATÓRIO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE - 2º TRIMESTRE/2021

1. OBJETIVO

1.1. A Unidade de Integridade do IFRO, por meio do Comitê Gestor da Integridade, designada por meio da Portaria nº 1971/2018/REIT-IFRO, Portaria n. 112/2019/REIT-IFRO, Portaria n. 1092/2019/REIT-IFRO, Portaria nº 1894/2019/REIT-IFRO e Portaria nº 1945/2019/REIT-IFRO, apresenta o relatório dos trabalhos realizados no primeiro trimestre 2021, conforme previsto no Plano de Integridade do IFRO, aprovado pela Portaria n. 1358/REIT-CGAB/IFRO, de 17 de agosto de 2021.

2. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

2.1. Em cumprimento a Portaria n. 2515/2018/REIT-IFRO, que trata do Plano de Integridade do IFRO e considerando os planos de trabalho dos setores que de Integridade do IFRO, aprovado pela Portaria n. 1358/REIT-CGAB/IFRO, de 17 de agosto de 2021, foram realizadas as ações:

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVISTA NO PLANO (Abril a Junho/2021)	SITUAÇÃO DA AÇÃO
Comissão de Ética	<p>Informes do Presidente da Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foram repassadas explicações aos representantes locais da CET nos Campi quanta suas dúvidas. - Reunião Ordinária da Comissão de Ética, em 27/05/2021, 10/07/2021, 15/06/2021 e 24/06/2021, para análise dos processos, julgando suas admissibilidades ou não, fazendo as notificações aos denunciados para apresentações de suas defesas. - Reunião Extraordinária do Comitê de Integridade, em 26/05/2021, para tratar sobre o Questionário do TCU denominado “Levantamento de Governança”. - Reunião Extraordinária do Comitê de Integridade, em 01/06/2021, para validação do documento de envio ao Gabinete/Reitoria contendo as informações para o preenchimento do Questionário denominado “Levantamento de Governança!”. 	Ação contínua, devido as atribuições da comissão.

Autoridade de Monitoramento da LAI - SIC	Recebimento, encaminhamento e resposta as solicitações de acesso à informação por meio do Fala.BR.	Ação contínua.
	Monitoramento, atualização e publicação de informações no Menu "Acesso à Informação" do portal do IFRO.	Ação contínua.
	Adequação do Plano de Dados Abertos do IFRO, considerado inválido pela CGU, após análise de conteúdo feita por este órgão.	Ação em andamento.
	Revisão completa do Portal do IFRO para atualização das informações publicadas por cada Pró-Reitorias e Diretorias.	Ação pendente.
Gabinete da Reitoria do IFRO	PORTARIA Nº 798/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2021 , Dispensa, designa servidores e estabelece a nova composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – IFRO.	Ação concluída.
	2ª Reunião Extraordinária de 2021 do Comitê em 11/05/2021 para Discussão e Preenchimento do Questionário do TCU denominado “Levantamento de Governança”.	Ação concluída.
	3ª Reunião Extraordinária de 2021 do Comitê em 01/06/2021 para Validação do documento de envio ao Gabinete/Reitoria contendo as informações para preenchimento do Questionário denominado “Levantamento de Governança”.	Ação concluída.
Conflito de Interesses e Nepotismo	Análise de processo de nomeação e designação de função quanto a inexistência de Nepotismo.	Ação contínua.
	Elaboração e emissão de parecer sobre situações de nepotismo.	Ação contínua.
	Elaboração e emissão de parecer sobre situações de conflito de interesse.	Ação contínua.

Ouvidoria	Reunião com a CGU-RO para tratar sobre o Conselho de Usuário do Serviço Público instituído pelo Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020, no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.	Ação finalizada.
	Reunião em 26/05/2021 com a Ouvidoria da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) para tratar sobre temas relativos a Ouvidoria.	Ação finalizada.
	Reunião em 31/05/2021 com a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRO (DGP) para tratar sobre as atribuições/atividades da Ouvidoria.	Ação finalizada.
	Reunião em 01/06/2021 com o Comitê de Integridade do IFRO para tratar sobre o Questionário do TCU Denominado Levantamento de Perfil de Governança e Gestão Pública de organizações públicas federais.	Ação finalizada.
	Reunião com a CGU-RO para tratar sobre a Lei de Acesso à Informação.	Ação Finalizada
	Recebimento, tratamento, encaminhamento e resposta as manifestações de Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR.	Ação contínua.
	Gravação do vídeo institucional da Ouvidoria.	Ação pendente.
Auditoria Interna	Reestruturar as atribuições do setor de Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI) nos <i>Campi</i> (atividade a ser realizada com a comissão de revisão do Regimento Interno).	<p>- Ação em andamento. Conforme informado em Relatório anterior, a Auditoria Interna fez consultas junto à Controladoria Geral da União objetivando avaliar as atividades realizadas pela Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI) dos <i>campi</i>, principalmente no que se refere as atuações a serem realizadas em auxílio a Audint/IFRO.</p> <p>- Percebeu-se, portanto, que não há empecilhos nessa atuação. Nesse sentido, aguardaremos a nomeação da comissão responsável por revisar os regimentos institucionais do IFRO, e verificaremos quanto a necessidade de ainda contribuirmos</p>

		<p>no texto do normativo.</p> <p>- Deste modo, estamos aguardando nomeação da comissão responsável por revisar os regimentos institucionais do IFRO, para realizar estudo em conjunto.</p> <p>Observação: Não houve alterações</p>
	<p>Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada pela AUDINT/IFRO para elaboração do PAINT.</p>	<p>Ação ainda está no prazo de atendimento outubro/2021</p>
	<p>Utilização de Indicadores para apresentação das ações realizadas pela Auditoria Interna perante ao Conselho Superior, permitindo a realização de acompanhamento.</p>	<p>Ação ainda está no prazo de atendimento - dezembro/2021.</p>
Correição	<p>Acompanhamento das formalizações de Comissões para a Instauração dos processos administrativos disciplinares, juízo de admissibilidade e encaminhamentos.</p>	<p>Ação contínua.</p>
	<p>Acompanhamento junto aso <i>Campi</i> sobre Cadastramento dos processos CGU-PAD relacionando o levantamento do CPF dos servidores penalizados (Todos os processos formalizados devem ser atualizados e cadastrados de forma contínua).</p>	<p>Ação em Andamento.</p>
	<p>Emissão de Declaração de Nada Consta para os servidores dos <i>Campi</i> e Reitoria. (Pedidos solicitados pelos servidores quando necessário).</p>	<p>Ação contínua</p>
	<p>Acompanhamento nos processos de sindicância, referente a orientação Jurídica. (atribuições da CPPAD -Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.)</p>	<p>Ação contínua.</p>
	<p>Desenvolvimento de atividades de membros da CPPAD/IFRO como participantes de comissões dos processos administrativos disciplinares no âmbito dos <i>Campi</i> designados por portarias específicas.</p>	<p>Ação contínua.</p>
	<p>Reuniões com servidores responsáveis dos <i>Campi</i> sobre o juízo de admissibilidade bem como elaboração de documentos pertinentes aos processos.</p>	<p>Ação contínua.</p>
	<p>Redefinição das normas internas da CPPAD.</p>	<p>Ação em Andamento.</p>

	Definição dos Fluxos internos na tramitação processual – Processo nº 23243.006449/2021-67 – Fluxo processual, encaminhado ao Gabinete do Reitor para os encaminhamentos necessários para a aprovação.	Ação concluída.
	Elaboração do Regimento Interno da CPPAD. Elaboração finalizada Processo nº 23243.006400/2021-12, encaminhado ao Gabinete do Reitor para os encaminhamentos necessários para a aprovação.	Ação concluída.
	Prestação de informações aos órgãos de Controle, Auditoria Interna, CGU quando solicitado.	Ação contínua.
	Orientação e acompanhamento das comissões processantes instituídas, quando solicitado.	Ação contínua.
	Organização dos documentos da CPPAD em arquivos digitais	Ação em Andamento.
	Elaboração de planilhas de acompanhamento das solicitações feitas à CPPAD e acompanhamentos de relatórios.	Ação em Andamento.
	Encaminhamentos à Procuradoria Jurídica, quando necessário.	Ação contínua.
	Mapeamento no SEI para os procedimentos disciplinares.	Em andamento
	Mapear as infrações e perfil dos infratores para elaboração de estratégias de intervenção primária (preventiva)	Em andamento
	Solicitação de Emissão de Portarias e acompanhamento de prazos.	Ação contínua.
	Disponibilização de informações sobre a CPPAD para a página institucional por meio da ASCOM.	Ação em andamento.
	Curso de capacitação aos membros da CPPAD.	Ação em andamento.
Gestão de Riscos		

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Informamos que o atraso no encaminhamento do presente Relatório para o Gabinete da

Reitoria do IFRO deu-se em decorrência de o Setor Gestão de Riscos componente deste Comitê, até a presente não encaminhou seu Relatório a esta Coordenação, por terem sofrido mudanças na metodologia de seus Relatórios.

É o que relato brevemente.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Carlos Henrique dos Santos

Presidente da Comissão de Gestão de Integridade do IFRO

(Assinado Eletronicamente)

Débora Gonçalves de Lima

Membro

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Martins da Silva

Membro

(Assinado Eletronicamente)

Fernando Ygor Fernandes Fonseca

Membro

(Assinado Eletronicamente)

Gilberto Paulino da Silva

Membro

(Assinado Eletronicamente)

Gleciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita

Membro

(Assinado Eletronicamente)

Leiliane Borges Saraiva Leite

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Coordenador(a)**, em 04/01/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, Membro**, em 04/01/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ygor Fernandes Fonseca, Membro**, em 04/01/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins da Silva, Membro**, em 04/01/2022, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Borges Saraiva, Membro**, em 06/01/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472912** e o código CRC **2E3F5794**.